



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 894/2016

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.904.371-8-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 668.395.139-04, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo II, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 268/2016, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 06 (seis) meses, a contar de 13 de janeiro de 2016, ficando revogada a portaria n.º 480/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Faint, illegible text scattered across the page, possibly bleed-through from the reverse side.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 10 4 120 16 DE N.º 10 642
UMUARAMA, 12 1 04 120 16
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 1 Abril 120 16
DE N.º 10 634
UMUARAMA, 04 1 04 120 16
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS